

ANEXO III À RESOLUÇÃO SF 87/2016
RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

AGENTE ARRECADADOR:	CÓDIGO NO BACEN:
CNPJ:	
ENDEREÇO:	

Nos termos da cláusula primeira do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO firmado em ___/___/___ entre o AGENTE ARRECADADOR acima identificado e o ESTADO DE SÃO PAULO, segue relação dos estabelecimentos bancários:

ORDEM	NOME	CÓDIGO	ENDEREÇO	CIDADE/UF

OBS.: Este anexo poderá ser substituído por documento do agente arrecadador em que constem, no mínimo, as informações acima indicadas.

Representante do agente arrecadador